



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto tem como finalidade a abertura de crédito especial que terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços voltados à promoção e o desenvolvimento de ações esportivas, com o objetivo de elaborar, acompanhar e realizar competições esportivas com equipes da cidade, disponibilizando toda estrutura necessária a sua concretização, tais como medalhas, troféus, lanche, transporte, segurança, arbitragem entre outras correlatas; oferecimentos de modalidades esportivas ao público local conforme horários e turmas a serem estabelecidas em cronograma; disponibilização de material esportivo para a realização de treinos e competições, bem como o oferecimento de auxílio aos atletas locais como o fornecimento de ajuda com alimentação, transporte, inscrição em eventos, como forma de incentivo e representatividade do Município.

Objetivos específicos da parceria serão os seguintes: promover a assistência, o apoio e o fomento na área esportiva; promover a melhoria da qualidade de vida da população local, através do incentivo da prática de esportes; disponibilizar a população local de várias idades, o acesso a diversas modalidades esportivas e a participação em eventos e competições; garantir a efetivação do princípio da dignidade humana através da prática de esportes; melhorar as condições de saúde da comunidade através do estímulo da prática de atividades esportivas; disponibilizar treinos com qualidade técnica, ministrados por profissionais experientes e habilitados; disponibilizar equipamentos e instrumentos; realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer; e incentivar e oferecer auxílio a atletas locais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

Desta forma, visando possibilitar a aprovação do Projeto de Lei e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLAUCO BRAGA

FAVERO:0320175

6695

Assinado de forma digital por

GLAUCO BRAGA

FAVERO:03201756695

Dados: 2024.04.16 16:37:28

-03'00'

GLAUCO BRAGA FÁVERO

Prefeito Municipal de Pequeri – MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 06 VOTOS
Glauco Braga Fávero
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 07 /2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.666 /2024

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 06 VOTOS
Glauco Braga Fávero
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

15 – Secretaria de Esporte e Lazer

15 – Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27.122 – Administração Geral

27.122.013 – Movimento é Vida

27.122.013.2.0057 – Cont. Associação Desportiva e Cult. Matias Barbosa

3.3.90.41.00-1.500.000 – Contribuições

R\$ 280.000,00



Art. 2º. A cobertura do crédito especial no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) de que trata o artigo 1º se fará através da anulação das seguintes dotações, no orçamento municipal de 2024:

3.3.90.39.00-1.500.000 – Manutenção de Material

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

01 – Secretaria de Governo

00 – Secretaria de Governo

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.002 – Gestão Administrativa Efetiva

04.122.002.1.0253 – Aquisição de Imóvel

4.4.90.61.00-1.500.000 – Aquisição de Imóveis

R\$ 20.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

03 – Secretaria de Educação

PEQUERI
A.011.19.21.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Polsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

00 – Secretaria de Educação	
12 – Educação	
12.122 – Administração Geral	
12.122.003 – Todos Pela Educação de Pequeri	
12.122.003.2.0018 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
2 – Prefeitura Municipal de Pequeri	
03 – Secretaria de Educação	
01 – Serviço de Educação	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.003 – Todos Pela Educação de Pequeri	
12.365.003.2.0030 – Manutenção da Creche Municipal	
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo	R\$ 1.276,24
2 – Prefeitura Municipal de Pequeri	
03 – Secretaria de Educação	
01 – Serviço de Educação	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.003 – Todos Pela Educação de Pequeri	
12.361.003.2.0024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00-1.500.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00
2 – Prefeitura Municipal de Pequeri	
03 – Secretaria de Educação	
01 – Serviço de Educação	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.003 – Todos Pela Educação de Pequeri	
12.365.003.2.0030 – Manutenção da Creche Municipal	
3.3.90.36.00-1.500.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.676,17
2 – Prefeitura Municipal de Pequeri	
03 – Secretaria de Educação	
01 – Serviço de Educação	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.003 – Todos Pela Educação de Pequeri	
12.365.003.1.0126 – Construção de Aparelhamento de Creche Municipal	
4.4.90.39.00-1.500.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.141,38

PREFEITURA DO
PEQUERI
A.D.M. - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
03 – Secretaria de Educação
01 – Serviço de Educação
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Todos Pela Educação de Pequeri
12.365.003.1.0126 – Construção de Aparelhamento de Creche Municipal
4.4.90.52.00-1.500.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.024,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
04 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
14 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20 – Agricultura
20.122 – Administração Geral
20.122.014 – Transformando a Vida no Campo
20.122.014.2.0107 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00-1.500.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.882,21

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
07 – Secretaria de Cultura
00 – Secretaria de Cultura
13 – Cultura
13.695 – Turismo
13.695.010 – Turismos em Desenvolvimento
13.695.010.2.0139 – Subvenção Blocos Carnavalescos
3.3.50.43.00-1.500.000 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.637/2023) e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 1.546/2021).

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 15 de Abril de 2024.

GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695

GLAUCO BRAGA FAVERO

Prefeito Municipal de Pequeri – MG

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2024.04.16 16:37:46 -03'00'

PEQUERI